



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL
MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 38
MANDATO 2021/2025

Rubricas:

Presidente

Tesoureiro

Secretária

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Ponta do Sol, à Rua Marquesa número um, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do Senhor João Inácio da Silva Campanário, com a presença da Secretária, Leontina da Cova Piloto Rodrigues e do Tesoureiro Simon Castro de Sousa.

Estando todos os elementos presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Deliberações -----

Ponto dois: Informações do Sr.º Presidente e outros assuntos -----

Ponto três: Receitas e despesas -----

Deu-se início ao **ponto um** da ordem de trabalhos: -----

1 - Dando cumprimento no estipulado na alínea e) do número 1 do artigo 16 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, o executivo decidiu, por unanimidade aprovar o relatório de atividades e a conta de execução orçamental (documentos de prestação de contas - conta de gerência), bem como, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, relativos ao ano económico de 2023; -----

2 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade a alteração modificativa do orçamento da receita, orçamento da despesa, grandes opções do plano, plano plurianual de investimentos e plano de atividades, para o ano económico de 2024; -----

3- Foi deliberado e aprovado por unanimidade a proposta da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, previsto no artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a realizar com a Câmara Municipal da Ponta do Sol e propor a autorização à Assembleia de Freguesia; -----

4- Foi apresentado pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia, a proposta de autorização do procedimento para aquisição de uma viatura de cabine dupla com caixa aberta (que se anexa a esta ata) incluindo o convite e caderno de encargos, considerando que:

1. O único veículo que a Junta de Freguesia da Ponta do Sol dispõe requer frequentemente reparações, que determinam a permanente indisponibilidade da viatura para o serviço da Junta de Freguesia, considera-se que será economicamente mais viável a aquisição de uma



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL
MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 38

Presidente
Tesoureiro
Secretária

MANDATO 2021/2025

nova viatura ao Serviços da Junta de Freguesia, que comporte uma vertente de transporte de passageiros e de mercadorias, de carácter misto, o que facilita as intervenções com o transporte dos trabalhadores e respetivos materiais de trabalho.-----

2. A respetiva despesa encontra-se prevista na alteração modificativa nº 1, no orçamento para o ano em curso - rubrica orçamental 07010602 e no plano 06/6/2024, após aprovação do órgão deliberativo na sua reunião ordinária do mês de abril.-----

Deste modo, torna-se necessário diligenciar com o procedimento de contratação pública para a aquisição de uma viatura de cabine dupla com caixa aberta. -----

Face ao exposto, o executivo da junta de freguesia deliberou e aprovou por unanimidade a abertura do procedimento para a aquisição de uma viatura, nos exatos termos da proposta apresentada pelo presidente de junta.

Passou-se ao **ponto dois** da ordem de trabalhos:

- 1 - O senhor Presidente informou que continuam as manutenções e limpezas junto das habitações e dos terrenos agrícolas, veredas e levadas.-----
- 2 O senhor Presidente informou que deu despacho (conforme delegação de competências que a Junta deliberou na ata n.º 1 do mandato 2021-2025), para atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€ para gravação de dois temas e videoclip ao artista e freguês, Zé Francisco Abreu.-----

Foi tomado conhecimento. -----

Passou-se ao **ponto três** da ordem de trabalhos:

1- Receitas totais de vinte e sete de fevereiro a vinte e cinco de março de 2024, verificadas através dos lançamentos no SNC-AP são de 11.589,00€, descritas da seguinte forma:

Atestados e canídeos no valor de: 198,00€; -----

Transferência do F.F.F, março (duodécimos) no valor de: 8.162,00€.-----

Transferência do F.F.F (art.º 38º, nº8 da Lei 73/2013, de 3 de setembro), referente ao mês de março no valor de: 3.229,00€.-----

Saldo bancário: 60.272,38€. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 38

MANDATO 2021/2025

2-Despesas totais de vinte e sete de fevereiro a vinte e cinco de março de 2024, verificadas através dos lançamentos no SNC-AP foram de: 8,992.04€.

O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Executivo.

O Presidente:

O Tesoureiro:

A Secretária:

[illegible]